



H
✓

CONTRATO N.º 47/2020 PARA "AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, LIMPA BERMAS E DESTROÇADOR DE MARTELO" – 48/2020_CPR

- Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, nesta Vila de Caminha, edifício do Município de Caminha, compareceram como outorgantes:-----
- Primeiro: Luís Miguel da Silva Mendonça Alves, casado, natural da freguesia de Nossa Senhora de Fátima do concelho de Lisboa, residente na Rua Pedro Homem de Melo, n.º 239, 1.º C Esq.; 4910 506 Vila Praia de Âncora, Presidente da Câmara Municipal de Caminha, que outorga em sua representação, de acordo com a ata de tomada de posse de 21 de outubro de 2017.-----
- Segundo: Maria do Sameiro Pedreira, com o número de identificação fiscal 190988630, com domicílio profissional no Lugar da Estrada, freguesia de Ganfei, 4930-352 Valença, na qualidade de representante legal da firma "Pedreira & Pedreira, Lda.", com sede no Lugar da Estrada, freguesia de Ganfei, 4930-352 Valença contribuinte n.º 503412732, e com poderes para este ato, de acordo com a certidão permanente 1322-6776-4257.-----
- Assim presentes, pelo primeiro outorgante, e tendo em conta: -----
- O despacho de adjudicação e de aprovação da minuta do contrato, datado de dezassete de julho de 2020.-----
- É celebrado o presente contrato, sujeito às seguintes cláusulas: -----
- Primeira: O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE UM TRATOR, LIMPA BERMAS E DESTROÇADOR DE MARTELO, de acordo com os termos e condições estabelecidos na proposta do segundo outorgante, no caderno de encargos e termos de referência. Fazem parte integrante do contrato todos os documentos previstos no n.º 2 do artigo 96.º do DL n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.--
- Segunda: O valor contratual é de € 60.900,00 (sessenta mil e novecentos euros), acrescido de IVA à taxa em vigor. -----
- Terceira: O contrato produz efeitos no primeiro dia útil a seguir a sua assinatura e será integralmente executado no prazo de trinta dias (período máximo em que deve ocorrer o fornecimento), de acordo com o estipulado na cláusula 4.ª do caderno de encargos.- Quarta: O encargo para o presente ano económico é de € 60.900,00 (sessenta mil e novecentos euros) acrescido de IVA, e será suportado pelas classificações orgânicas/económicas seguintes: 02/07.01.06.02, referente ao projeto de PPI 2020 I 1. ----
- Quinta: O compromisso para o ano de 2020 encontra-se registado sob o n.º 1360/2020. -----
- Sexta: De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos e no artigo 13.º do convite do procedimento não é exigível a prestação de caução.-----
- Sétima: O primeiro outorgante designa o técnico Alberto Gomes, para gestor do presente contrato, cuja função é de acompanhar a execução no mesmo, ao abrigo do artigo 290.º-A do Decreto Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto. -----



--- Este contrato foi lido em voz alta e explicado o seu conteúdo na presença simultânea dos intervenientes e julgado, conforme por eles vai ser assinado. -----

O Primeiro outorgante: Miguel Alves (Miguel Alves)

O Segundo outorgante: Luís do Sameiro Pedreira (M.^a Sameiro Pedreira)